



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA EDIFIQUE AÇÕES**

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO EDIFICAR 2022

O Programa Edifique Ações, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública a abertura das inscrições destinadas a selecionar 50 (cinquenta) estudantes da rede pública de ensino, concluintes e/ou egressos do Ensino Médio da Região do Cariri, para a participação no Curso Edificar, um intensivo, gratuito, preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 As atividades serão realizadas nas dependências da Universidade Federal do Cariri UFCA, campus Juazeiro do Norte, de segunda a sexta, das 18h às 21:45h, durante o período de 25 de abril a novembro de 2022.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 23 de março a 07 de abril de 2022, via formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScxMuu-Ezfr2-J82ERwZmmW1CrA9e0bNxhtnpJfPAB_RL7r_g/viewform

2.2 O programa Edifique Ações não se responsabilizará por inscrições não recebidas, erros de preenchimento dos formulários e/ou por qualquer falha técnica em equipamentos ou formulários de inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas um total de 50 vagas destinadas a estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública, ou que concluíam, em rede pública, no ano de 2022.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será constituído de etapa única:

Prova com 40 questões de múltipla escolha que acontecerá no dia **09 de abril de 2022**, na **EEMTI Presidente Geisel Polivalente**, sito à Rua José Marrocos, s/n - Santa Tereza, **Juazeiro do Norte – CE**. A prova **iniciará às 09h** da manhã e terá duração de 3h. Para que o estudante não seja desclassificado, o mesmo deverá acertar, no mínimo, **21 questões (50% +1)**.

4.1.1. A prova será baseada na matriz de conhecimentos do ENEM:

- **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Estudo e interpretação de textos. Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos. Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: norma culta e variação linguística.
- **Ciências Humanas e suas Tecnologias:** As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Características e transformações das estruturas produtivas. Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente. Representação espacial. Atualidades.
- **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Moléculas, células e tecidos; fotossíntese e respiração celular. Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Sustentabilidade, aquecimento global, poluição, processos de reciclagem. Ecologia. Origem e evolução da vida. Genética. Ondas. Termologia. Hidrostática. Movimentos. Leis de Newton. Força Elástica, Tração, Peso, Normal, Atrito, Pressão. Energia, Trabalho e Potência. Eletricidade. Sistemas e Transformações químicas, Cálculos estequiométricos. Soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos. Tamponamento químico. Nomenclatura, propriedades químicas e reações de oxidação e redução.
- **Matemática e suas tecnologias:** Conhecimentos numéricos: razões e proporções, porcentagem e juros, progressões. Conhecimentos algébrico-geométricos: figuras geométricas planas e espaciais. Conhecimentos algébricos: gráficos, equações, sistemas e funções do 1.º e dos 2.º graus e funções trigonométricas. Probabilidade.

4.1.2 Serão adotados como critérios de desempate:

- I. Estudante egresso.
- II. Tempo de conclusão do Ensino Médio.
- III. Idade.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 Na data e local de realização da prova de seleção, o candidato deverá apresentar o documento original de identidade. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

5.2 Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (observado o prazo de validade de trinta dias). Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato.

5.3 Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, dos documentos citados no subitem 5.1.

5.4 No dia da prova, o candidato também deverá levar 01 (um) quilo de alimento não perecível e 01 (um) produto de higiene pessoal. Os mesmos serão destinados às vítimas das enchentes e a instituições da rede Socioassistencial da Região do Cariri.

5.5 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto.

5.6 Durante a aplicação das provas, o candidato deverá manter na carteira **EXCLUSIVAMENTE** O documento de identidade, caneta transparente de tinta de cor azul ou preta, Folha-Resposta e Caderno de Provas.

5.7 As provas terão início às 09 horas da manhã do dia 09/04/2022, seguindo o

horário de Fortaleza. A partir deste horário não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de aplicação. A duração da prova será de 03 (três) horas.

5.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas, assim como, não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

5.9 Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

5.10 Será obrigatório a utilização de máscara, a partir do momento do ingresso no local de prova até o momento da saída do local.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Serão eliminados do processo seletivo o candidato que:

- i. faltar à prova;
- ii. comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos para realização da prova (indicado na Guia de Inscrição);
- iii. tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- iv. apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
- v. não atingir a média mínima necessária para a continuidade no processo seletivo, de acordo com a média geral do grupo.

6.2 O gabarito da prova será divulgado a partir das 16h horas do dia 10 de abril de 2022, no site do Edifique Ações.

6.3 O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova, dispondo de período informado no item 8.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do Programa Edifique Ações, através do endereço eletrônico: edifique.proex@ufca.edu.br

6.5 Os recursos interpostos serão analisados pela comissão responsável por organização da seleção e respondidos em data constante no item 8 deste edital.

6.6 O resultado final será divulgado até o dia 17 de abril de 2022 nos e-mails dos candidatos e pelo endereço eletrônico: <http://edifiqueacoes.ufca.edu.br/>.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Só poderá matricular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído todo o Ensino Médio na rede pública de ensino ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio nas mesmas condições.

7.2 As matrículas serão realizadas durante os **dias 18 e 19 de abril** de 2022, das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 18h às 21h, mediante link na plataforma Forms que será disponibilizado junto ao resultado final.

7.2.1 Documentação para egressos:

- Xerox do RG e CPF;
- Foto 3x4
- Histórico Escolar
- Termo de compromisso, que será disponibilizado para o candidato por e-mail.

7.2.2 Documentação para concluinte:

- Xerox do RG e CPF;
- Foto 3x4
- Histórico Escolar
- Comprovante de matrícula ou declaração
- Termo de compromisso, que será disponibilizado para o candidato por e-mail.

7.3 O estudante selecionado que não apresentar na data e local definidos no item 7.2 deste edital a documentação exigida para confirmação de matrícula, perderá automaticamente sua vaga, sendo convocado um novo candidato, segundo a ordem classificatória da lista de espera.

7.4 A chamada dos candidatos da lista de espera acontecerá nos dias **20 e 21 de abril de 2022**. Seguirá os critérios adotados no item 7.1 e as documentações listadas no item 7.2.

8. CRONOGRAMA E PRAZOS

| | |
|--|-----------------------------------|
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 23 de março de 2022 |
| INSCRIÇÕES | 24 de março a 07 de abril de 2022 |
| PROVA CLASSIFICATÓRIA | 09 de abril de 2022 |
| DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS | 10 de abril de 2022 |
| RECEBIMENTO DE RECURSOS | 11 de abril de 2022 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RESPOSTA AOS RECURSOS | 17 de abril de 2022 |
| REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA | 18 e 19 de abril de 2022 |
| CHAMADA DA LISTA DE ESPERA | 20 de abril de 2022 |
| MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA | 20 e 21 de abril de 2022 |
| INÍCIO DAS AULAS | 25 de abril de 2022 |

8.1. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de modificar as datas do cronograma, comprometendo-se a dar ciência sobre eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo seletivo, através do e-mail do candidato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Casos omissos a este edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora junto à Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Cariri.

9.2 Havendo dúvidas e/ou esclarecimentos, disponibilizamo-nos a explicá-la através do seguinte e-mail: edifique.proex@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 23 de março de 2022.



EDiFiQUE

AÇÕES